



Comprovante de Publicação

Nº: **28918**

Data/Hora Veiculação: **21/12/2015 18:13**

Ato: **DECRETO Nº 29.076/2015**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 28.147/2015 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica alterado a partir de março de 2012, o valor dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 23.144/2009 de 23 de setembro de 2009 à Servidora Calorinda Lauriana Neundorf, com proventos mensais e proporcionais, 8.722 de 10.950 dias, no valor de R\$ 2.189,82 (dois mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) conforme revisão de proventos a partir da Emenda Constitucional nº 70/2012.**

Identificação:

**4983/2015**

Data Publicação :

**22/12/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 29.076/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 e ainda Parecer 14447/15 do Processo nº 808583/13 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 28.147/2015 de 19 de janeiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica alterado a partir de março de 2012, o valor dos proventos de aposentadoria concedida por meio do Decreto nº 23.144/2009 de 23 de setembro de 2009 à Servidora Calorinda Lauriana Neundorf, com proventos mensais e proporcionais, 8.722 de 10.950 dias, no valor de R\$ 2.189,82 (dois mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) conforme revisão de proventos a partir da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 2º Os efeitos financeiros serão a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012. Art. 3º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 4º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de dezembro de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.21 14:34:36 -0200